

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL

Av. Salvador Allende, 6.555 - Riocentro / Pavilhão 1 Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22783-127 Telefone: (21) 2114-7200 Fax: (21) 2114-7272

www.cbv.com.br e-mail: desenvolvimento@volei.org.br



Patrocinador Oficial do Vôlei Brasileiro

NOTA OFICIAL Nº 227/20

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2020. De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

<u>SUMÁR</u>	<u>10</u>	PÁGINAS
1-	PRESIDÊNCIA Nada consta	
II -	REGISTRO 1. Movimentações de Registros	01
III -	COMPETIÇÕES	
	 Voleibol de Quadra Superliga Banco do Brasil Masculina 2020/2021 Superliga Banco do Brasil Feminina 2020/2021 Superliga C Masculina 2020 II-Voleibol de Praia Nada consta 	02
IV -	SELEÇÕES	
	I – Voleibol de Quadra Nada consta	
	II – Voleibol de Praia Nada consta	

V - COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV

VI - UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO VOLEIBOL

Nada consta

VII- VIVAVÔLEI Nada consta

VIII - MARKETING Nada consta Unidade: Registro registro@volei.org.br

1. MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS

Segue, em anexo, o relatório com as movimentações de registros.

Marcos Aurélio da Silva Gonçalves Gerente de Desenvolvimento Unidade: Competições Quadra competicoesquadra@volei.org.br

1. SUPERLIGA BANCO DO BRASIL MASCULINA - 2020/2021

1.1 <u>INVERSÃO DE MANDO, EM VIRTUDE DO ESTADO DE SANTA CATARINA ESTAR COM BANDEIRA VERMELHA DE RISCO GRAVÍSSIMO PARA COVID 19</u>

DE: JOGO Nº 63 – APAN ELEVA BLUMENAU X PACAEMBU RIBEIRÃO

DATA: 19/12/2020 HORÁRIO: 17:00h

LOCAL: GINÁSIO SEBASTIÃO CRUZ – BLUMENAU/SC

PARA: JOGO № 63 - PACAEMBU RIBEIRÃO X APAN ELEVA BLUMENAU

DATA: 19/12/2020 HORÁRIO: 17:00h

LOCAL: GINÁSIO CAVA DO BOSQUE - RIBEIRÃO PRETO/SP

DE: JOGO № 128 - PACAEMBU RIBEIRÃO X APAN ELEVA BLUMENAU

DATA: 06/03/2021 HORÁRIO: a definir

LOCAL: GINÁSIO CAVA DO BOSQUE - RIBEIRÃO PRETO/SP

PARA: JOGO № 128 – APAN ELEVA BLUMENAU X PACAEMBU RIBEIRÃO

DATA: 06/03/2021 HORÁRIO: a definir

LOCAL: GINÁSIO SEBASTIÃO CRUZ – BLUMENAU/SC

1.2 ALTERAÇÃO DE MANDO DE JOGO, POR INDISPONIBILIDADE DE GINÁSIO

DE: JOGO Nº 60 - PACAEMBU RIBEIRÃO X SADA CRUZEIRO

DATA: 13/12/2020 HORÁRIO: 21:30h

LOCAL: GINÁSIO CAVA DO BOSQUE - RIBEIRÃO PRETO/SP

PARA: JOGO Nº 60 - SADA CRUZEIRO X PACAEMBU RIBEIRÃO

DATA: 13/12/2020 HORÁRIO: 21:30h

LOCAL: GINÁSIO RIACHO - CONTAGEM/MG

1.3 <u>ALTERAÇÃO DE DATA DE JOGO, EM CUMPRIMENTO AO PROTOCOLO DE RETORNO DOS JOGOS, EM VIRTUDE DE QUANTIDADE DE ATLETAS POSITIVO PARA COVID-19.</u>

JOGO № 45 – PACAEMBU RIBEIRÃO X VOLEI UM ITAPETININGA

DATA: DE: 05/12/2020

PARA: 16/12/2020

(mesmo local e horário)

1.4 <u>ALTERAÇÃO DE DATA DE JOGO, PARA VIABILIZAR A ALTERAÇÃO DO JOGO PACAEMBU RIBEIRÃO X VOLEI UM ITAPETININGA.</u>

JOGO Nº 61 - AZULIM GABARITO UBERLÂNDIA X VOLEI UM ITAPETININGA

DATA: DE: 17/12/2020

PARA: 18/12/2020

(mesmo local e horário)

1.5 APROVAÇÃO DE RESULTADOS APÓS 6ª RODADA DO TURNO

Jg	Data	Horário	Mandante x Vistante	Placar
31	25/11/2020	17:00	AZULIM/ GABARITO/ UBERLÂNDIA x VÔLEI RENATA	0x3 (19:25/18:25/21:25)
32	25/11/2020	19:00	CARAMURU VÔLEI x MONTES CLAROS AMÉRICA VOLEI	3x1 (25:23/25:19/17:25/25:18)
33	03/12/2020	21:30	SADA CRUZEIRO VOLEI x APAN ELEVA BLUMENAU	3x0 (25:19/25:16/25:20)
34	25/11/2020	21:30	VEDACIT VOLEI GUARULHOS x PACAEMBU RIBEIRAO	3x0 (25:13/25:21/25:21)
35	25/11/2020	21:30	MINAS TENIS CLUBE x SESI SP	3x0 (25:22/25:21/25:18)
36	26/11/2020	21:30	EMS TAUBATÉ FUNVIC x VOLEI UM ITAPETININGA	3x0 (25:21/25:18/25:13)

CLASSIFICAÇÃO PARCIAL APÓS 7ª RODADA DO TURNO

Equipe		Pontos	Jogos	Vitorias	Derrotas	Sets. pro	Sets. ctr	Sets. Ave	Pontos pro	Pontos ctr	Pontos Ave
1	EMS TAUBATÉ FUNVIC	21	7	7	0	21	3	7	595	463	1,29
2	SADA CRUZEIRO VOLEI	19	7	6	1	20	4	5	588	473	1,24
3	VÔLEI RENATA	15	7	5	2	17	7	2,43	586	527	1,11
4	MINAS TENIS CLUBE	14	7	5	2	15	9	1,67	544	522	1,04
5	AZULIM/ GABARITO/ UBERLÂNDIA	12	7	4	3	15	12	1,25	605	569	1,06
6	VOLEI UM ITAPETININGA	10	7	3	4	12	14	0,86	561	589	0,95
7	MONTES CLAROS AMÉRICA VOLEI	8	7	3	4	13	15	0,87	618	606	1,02
8	CARAMURU VÔLEI	8	6	3	3	11	13	0,85	513	544	0,94
9	SESI SP	6	6	2	4	6	14	0,43	451	480	0,94
10	VEDACIT VOLEI GUARULHOS	4	7	1	6	7	18	0,39	523	586	0,89
11	APAN ELEVA BLUMENAU	3	5	1	4	6	14	0,43	400	478	0,84
12	PACAEMBU RIBEIRAO	0	7	0	7	1	21	0,05	401	548	0,73

2. SUPERLIGA BANCO DO BRASIL FEMININA - 2020/2021

2.1 <u>ALTERAÇÃO DE DATA E HORÁRIO DE JOGO, EM CUMPRIMENTO AO PROTOCOLO DE RETORNO DOS JOGOS, EM VIRTUDE DE QUANTIDADE DE ATLETAS POSITIVO PARA COVID-19.</u>

JOGO № 45 – DENTIL PRAIA CLUBE X OSASCO SÃO CRISTOVÃO SAÚDE

DATA: DE: 04/12/2020

PARA: 16/12/2020

HORÁRIO: DE: 21:30h

PARA: 19:00h

(mesmo local)

3. SUPERLIGA C MASCULINA - 2020

3.1 CUMPRIMENTO DE PENALIDADES

A Unidade de Competições de Quadra, em cumprimento a decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD), NA SESSÃO DE 03.12.20, leva ao conhecimento das filiadas as seguintes decisões:

PROCESSO Nº 010//2020: Denúncia: ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DE VOLEIBOL, incurso no Art. 214, \$ 4º do CBDJ.

<u>RESULTADO</u>: Por maioria dos votos, **ABSOLVER ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DE VOLEIBOL**, quanto às imputações ao Art 214 \$ 4º do CBJD.

PROCESSO Nº 011//2020: Denúncia: ASSOCIAÇÃO RH FITNESS SPORTS DE KARATE – DO/ lacanga Volei Fitness Agremiação Desportiva, incurso no Art. 214 do CBDJ.

RESULTADO: Retirada do processo de pauta para diligência no sentido de solicitar a CBV a súmula da partida.

PROCESSO № 012//2020: JOGO: TIJUCA TENIS CLUBE/ZIZANE X NITERÓI VOLEI CLUBE, Denúnciados: Ricardo Alexandre Gomes de Rego Junior, Vinicius Alessandro dos Santos, ambos atletas da equipe do Tijuca Tenis Clube, incurso nos Arts. 257 e 258 ambos do CBJD e as equipeso Tijuca Tênic Clube/Zizane e Niterói Volei Clube, ambos da Federação de Voleibol do Rio de Janeiro, incursos nos Arts. 257, \$ 3º e 258-D ambos do CBDJ.

RESULTADO: Por maioria dos votos:

ABSOLVER as equipes Niterói Volei Clube e Tijuca Tênis Clube/Zizane, quanto às imputações ao Art 258-D do CBJD.

MULTAR a equipe **Niterói Volei Clube, EM R\$ 500,00 (quinhentos reiais)**, por infração ao Art. 257 \$ 3° do CBJD.

MULTAR a equipe **Tijuca Tênis Clube**, **EM R\$ 500,00 (quinhentos reiais)**, por infração ao Art. 257 \$ 3° do CBJD.

SUSPENDER os atletas Ricardo Alexandre Gomes de Rego Junior e Vinicius Alessandro dos Santos, ambos da equipe do Tijuca Tenis Clube, EM 3 (três) partidas, por infração ao Arts. 257 e 258 do CBJD.

A SUSPENSÃO DEVERÁ SER CUMPRIDA NO PERIODO NA PRÓXIMA COMPETIÇÃO DO CALENDÁRIO NACIONAL QUE OS ATLETAS VIEREM A PARTICIPAR.

Cilda D'Angelis Gerente de Competições Quadra

Daugelis

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.